



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0073 Construlacer

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0073/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa;

CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Sete de Setembro, 887, Bairro Centro, na cidade de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 06.123.883/0001-03, neste ato representada pelo seu Sócio/Gerente, **Sr. ÉLSON LEONI CHAVES**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.555.819, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0140/2013 - Tomada de Preços nº 0007/2013, e no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto o Contrato acima, os serviços de engenharia **para Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tacca**

CLÁUSULA TERCEIRA - De acordo com parecer da Engenharia e parecer jurídico, em anexo, fica suprimido do valor originário a quantia de R\$ 8.573,05 e aditado os serviços de fundações profundas estacas tipo Straus encamisada 32cm, concreto fck 25 Mpa e Bloco de concreto armado de 0,50x0,50x0,50m, concreto fck 25 Mpa, no valor de R\$ 29.825,01, (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo) conforme requerimento, planilhas, e parecer do Controle Interno anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 04 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

CONSTRULACER - COMÉRCIO E CONSTR.
LACERDOPOLIS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: